

4150 029 PORTO; CÁTIA DE JESUS GANDRA residente na RUA DO FREIXO, 969 — ENTRADA A.3.3 4300 218 PORTO; PEDRO REI-MÃO FERREIRA DA SILVA residente na RUA SARMENTO BEI-RES, 130 — 2.º ESQ 4450 723 MATOSINHOS; LÍGIA MARIA FER-NANDES RIBEIRO residente na RUA CALOUSTE GULBENKIAN, N.º 131-2.ºH1 4050 145 PORTO; OLENA BEREZOVSKA TRINIDADE LOURENÇO residente na RUA SANTOS ESTEVÃO, N.º 1 2580 285 ALENQUER; PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA RO-DRIGUES residente na RUA GOVERNADOR, N.º 485, 2.º P — PRAIA DA VAGUEIRA 3840 276 GAFANHA DA BOA HORA; JANA CER-NINOVÁ residente na AV. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 629 — 3.º C 2750 179 CASCAIS; MARIA JOSÉ MENDOZA PE-REZ residente na RUA DO CONGO, N.º 2 — 3.ºDT.º 1990 296 LIS-BOA; CLÁUDIA ALEXANDRA PARREIRA BULHÕES residente na RUA NOVA DE SANTA CRUZ, 690 — 1.º ESQ 4710 409 BRAGA; SORAIA PATRÍCIA DE BARROS TAVEIRA DA CUNHA residente na RUA DR. JOAQUIM CERQUEIRA, N.º 45-1.º-DT.º 4970 457 AR-COS DE VALDEVEZ; MARIA JOÃO BRÁS DA SILVA COSTA resi-dente na RUA PRISTA MONTEIRO, N.º 16 — 6.º DTO 1600 253 LIS-BOA; RICARDO MANUEL VENÂNCIO PEREIRA BAPTISTA MARQUES residente na RUA FABRICA DA LOIÇA DE SACAVEM, 11-7.º A 2685 136 SACAVEM; PATRÍCIA FILIPA RITA TEIXEIRA residente na PCT. JULIO DANTAS, 4-R/C FTE. — MIRATEJO 2855 223 CORROIOS; ANA SOFIA DA COSTA RODRIGUES POR-TUGUÊS residente na RUA SANTA MARGARIDA, N.º 237, 5.º 4710 306 BRAGA; DAVID MIGUEL SILVÉRIO RODRIGUES resi-dente na RUA EÇA DE QUEIROS, 10 2560 447 SILVEIRA; SARA DE CARVALHO FERREIRA residente na RUA PROFESSOR REI-NALDO DOS SANTOS, 21-6.º DTO 1500 501 LISBOA; JOANA PONTES FERREIRA residente na URB. DACOUTADA, LOTE 25 — LOMAR 4705 180 BRAGA; MARIA JOÃO FONTES MORGADINHO VERDASCA residente na RUA DAS TILIAS, N.º 90-2.º ESQ. 2750 612 CASCAIS; RENATA MARIA ARANTES DE PASSOS SOUSA residente na RUA PADRE HIMALAIA, 177 — BLOCO NORTE — 3.º DTO 4900 926 VIANA DO CASTELO; CINDY VIEIRA PINTO residente na RUA CENTRAL DE RIBAÇAIS 4560 027 ABRAGAO; SÍLVIA MARIA BARROS MALHEIRO residente na AV. ABADE DE PRISCOS, 88 — 4.º DTO 4730 713 VILA VERDE; ISIDRO FERREIRA REBELO residente na RUA SANTOS MINHO, N.º 18 4490 549 PO-VOA DE VARZIM; e ANA CRISTINA BARROS MORGADO residente na RUA DOS BARREIROS, N.º 55 5400 010 CHAVES.

03 de julho de 2015. — O Juiz de Direito, *Dr. Ricardo Jorge Pinho Mourinho de Oliveira e Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Amélia Alves*.

208771186

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1420/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30 de junho de 2015:

Dr. José Norberto de Melo Baeta Queiroz, juiz conselheiro, jubila-do — concedida, a seu pedido, a suspensão da condição de jubilado, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de julho de 2015.

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tri-bunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Cal-hau*.

208774297

Deliberação (extrato) n.º 1421/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30 de junho de 2015:

Dr. Nuno Maria e Sousa Coutinho, juiz de direito, do Tribunal Ad-ministrativo e Fiscal de Aveiro — renovado o destacamento como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Ad-ministrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas, juíza de direito, do Tribu-nal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como

juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Dora Sofia Lucas Neto Gomes, juíza de direito, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, atualmente em comissão de ser-viço de natureza judicial, como juíza secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável, mantendo a comissão de serviço no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Dra. Maria de Lurdes Delfino Toscano, juíza de direito, do Tribu-nal Administrativo e Fiscal de Almada — renovado o destaca-mento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tri-butário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Cremilde Abreu Pinheiro Miranda Alves de Almeida, juíza de direito, do Tribunal Tributário de Lisboa — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Maria Marques Flório Pinhol, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Alexandra Alendouro Ribeiro, juíza de direito, do Tribu-nal Administrativo e Fiscal de Aveiro — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dr. Joaquim Pereira do Cruzeiro, juiz de direito, do Tribunal Admi-nistrativo e Fiscal de Coimbra — renovado o destacamento como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tri-butário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tri-butário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Cristina Maria Santos da Nova, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal De Coimbra — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Paula Maria Dias de Moura Teixeira, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tri-bunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Cal-hau*.

208774183

Deliberação (extrato) n.º 1422/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30 de junho de 2015:

Acrescenta-se uma espécie às espécies processuais definidas para ambas as secções dos tribunais centrais administrativos, contemplando os recursos jurisdicionais urgentes, e deste modo renumeram-se as restantes espécies em função dessa alteração, tal como segue:

Tribunais Centrais Administrativos

A) Na secção de Contencioso Administrativo

1.ª espécie — [...];

2.ª espécie — [...];

- 3.ª espécie — [...];
 4.ª espécie — [...];
 5.ª espécie — Recursos jurisdicionais em processo urgentes;
 6.ª espécie — Outros processos.

B) Na secção de Contencioso Tributário

- 1.ª espécie — [...];
 2.ª espécie — [...];
 3.ª espécie — [...];
 4.ª espécie — [...];
 5.ª espécie — [...];
 6.ª espécie — [...];
 7.ª espécie — Recursos jurisdicionais em processo urgentes;
 8.ª espécie — Outros processos.

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208774101

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extrato) n.º 7709/2015

Lista nominativa de trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivos de aposentação

Para cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, por terem passado à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015.

Nome	Categoria	Data	Posição/Nível Rem.	
Maria Filomena da Costa Tavares	Assistente Técnica	1/6/2015	7.ª e 8.ª	12.º e 13.º
Maria de Lurdes Lopes de Oliveira	Assistente Técnica	1/5/2015	4.ª e 5.ª	9.º e 10.º

1 de julho de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

208772977



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Despacho n.º 7717/2015

No exercício da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos da ENIDH, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 40/2008, de 18 de agosto, de S.Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 7 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 18 de agosto, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, bem como da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, autorizo a abertura dos seguintes concursos para recrutamento de professores:

Concurso documental para recrutamento de 1 (um) Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Matemática;

Concurso documental para recrutamento de 1 (um) Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Segurança Marítima;

24 de junho de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luís Filipe Baptista*.

208771161

Despacho n.º 7718/2015

Por ter sido publicado com inexatidões o Despacho n.º 5796/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105 de 1 de junho de 2015, anulo o referido despacho, tendo sido substituído pelo Despacho n.º 5983/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107 de 3 de junho.

1 de julho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Filipe Baptista*.

208772522

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 7719/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado a 19 de junho de 2015, na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 68/2015 o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Licenciado em Gestão da Qualidade.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

Universidade de Aveiro

Licenciatura Gestão da Qualidade

Registado na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 68/2015

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda
- 3 — Curso: Gestão da Qualidade
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres